



PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N°. 10006/2022**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS EIRELI - ROD PB 177 - KM 40, 200 - CENTRO - PEDRA LAVRADA - PB, CNPJ nº 05.811.515/0002-7

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-3536, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CONTRATADO	PERCENTUAL	PROPOSTO
1	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	7,03	27,55%	7,61
2	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	6,83	25,72%	7,45

1.2. O presente Termo de Apostilamento tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

02.00 GABINETE DE PREFEITO

04.122.1002.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL
04.122.1002.2010 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL
20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL
07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.2003.2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE
12.361.2003.2020 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE
12.361.2003.2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% OUTRAS
12.361.2003.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO
10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL
08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15.452.1002.2058 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.
- 3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 26 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Constitucional

CPF: 436.941.444-04